



Tribunal Regional Eleitoral  
de São Paulo

# Calendário da Diversidade 2025

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei 9.610/98.



# Diversidade, Equidade, Inclusão e Sustentabilidade

Os temas **diversidade, equidade inclusão e sustentabilidade** possuem um alto grau de relevância para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que busca contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que visem garantir a dignidade da pessoa humana e o direito à cidadania.

O TRE-SP, em sua Estratégia para o sexênio 2021-2026, assumiu o compromisso de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e adotou os seguintes Macrodesafios:

**Garantia dos Direitos Fundamentais**

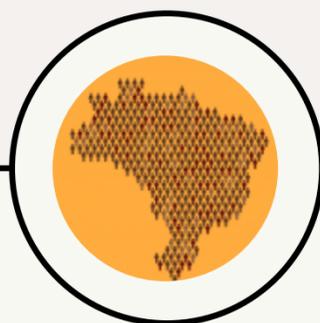
**Fortalecimento da Relação Institucional  
do Poder Judiciário com a Sociedade**

**Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

# Gestão da Diversidade e Inclusão

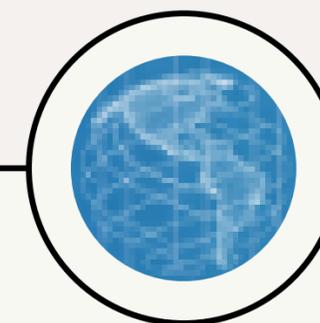
Conheça a nossa página, no [link](#)

Entre outras iniciativas, o TRE-SP aderiu ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial** e ao **Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos**.



## **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**

Compromisso de adotar medidas de igualdade, equidade, inclusão, combate e prevenção ao racismo estrutural e institucional no Poder Judiciário.



## **Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos**

Visa estabelecer a cooperação técnica e operacional para a adoção de medidas voltadas à concretização dos Direitos Humanos no âmbito do Judiciário.

# Calendário da Diversidade



Este calendário tem por objetivo disseminar uma cultura de valorização da diversidade, celebrando a variedade de culturas, identidades e experiências, e fomentar a construção de um ambiente onde a equidade de gênero e raça e a inclusão e o respeito aos direitos humanos sejam norteadores da atuação administrativa e individual.

As datas aqui apresentadas são exemplos representativos de momentos significativos na promoção da diversidade, mas não são uma lista exaustiva.

Importante ressaltar também que, diante da relevância do tema, este material foi elaborado com técnicas de linguagem simples, e seu conteúdo é compatível com ferramentas de acessibilidade e leitores de tela.

O TRE-SP realiza no mês de maio o evento **Diálogos Transformadores**, uma série de encontros para abordar a temática do assédio e discriminação. Para conhecer as edições de anos anteriores, [acesse nossa página](#).



A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação possui um canal de denúncia. Todas as servidoras e servidores que estiverem sofrendo abusos ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de tais práticas podem entrar em contato através do e-mail **combateaoassedio@tre-sp.jus.br**; todas as denúncias são tratadas com absoluto sigilo.

# Sumário

<u>JANEIRO</u> .....	01
<u>FEVEREIRO</u> .....	02
<u>MARÇO</u> .....	03
<u>ABRIL</u> .....	04
<u>MAIO</u> .....	05
<u>JUNHO</u> .....	06
<u>JULHO</u> .....	07
<u>AGOSTO</u> .....	08
<u>SETEMBRO</u> .....	09
<u>OUTUBRO</u> .....	10
<u>NOVEMBRO</u> .....	11
<u>DEZEMBRO</u> .....	12
<u>AGRADECIMENTOS</u> .....	15



# 01

## *Janeiro*

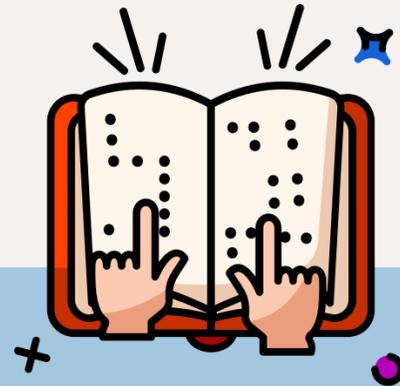
S	M	T	W	T	F	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Servidores e servidoras da 424ª ZE - Jundiá  
Foto: Adriana Schiassi

01 Dia Mundial da Paz

04 Dia Mundial do Braille ★

07 Dia da Liberdade de Culto



O **braille** é um sistema de escrita e leitura tátil para as pessoas cegas, inventado pelo francês Louis Braille, que consiste no arranjo de seis pontos em relevo. A diferente disposição desses seis pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos para escrever textos em geral.

O segundo Código Eleitoral (Lei Federal n. 48, de 4 de maio de 1935) permitiu pela **primeira vez que o cego alfabetizado em Braille pudesse votar**. Foi um grande marco para essa população, que pela primeira vez pôde exercer plenamente sua cidadania. Atualmente, qualquer eleitora ou eleitor com deficiência visual pode e deve votar. Todas as urnas eletrônicas são preparadas para atender pessoas com deficiência visual.

Além do sistema braille e da identificação da tecla “5” nos teclados, é possível utilizar o alfabeto comum ou o braille para assinar o caderno de votação, ou assinalar as cédulas, se for o caso. Também é assegurado o uso de qualquer instrumento mecânico que portar ou lhe for fornecido pela mesa receptora de votos.

- 21 Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa ★
- 24 Dia Mundial da Cultura Africana e Afrodescendente
- 27 Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto



No dia 21 de janeiro, comemora-se o **Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa** (Lei Federal nº 11.635/2007), após a morte da Iyalorixá Gildásia dos Santos e Santos, conhecida como Mãe Gilda, que teve sua casa e terreiro invadidos por um grupo de outra religião. Injustamente caluniada, perseguida e agredida física e verbalmente junto com o marido, ela morreu, vítima de um infarto fulminante.

A Constituição Brasileira garante que **é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida a proteção aos locais de culto e as suas liturgias** (Artigo 5º, Inciso VI). No entanto, a desinformação, o preconceito e a intolerância continuam sendo os principais motivos do desrespeito às religiões. Essa data é um momento oportuno para reflexão, sobretudo atualmente, em que é crescente o número de denúncias de prática de atos de intolerância religiosa no País.

No âmbito do judiciário, a Resolução CNJ 440/2022 instituiu a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à intolerância, que permite o reconhecimento e promoção da diversidade, o respeito às religiões e ao direito de não ter religião, a proposição de políticas de enfrentamento à intolerância e a adoção de medidas de incentivo à tolerância no ambiente institucional

**29 Dia Nacional da Visibilidade das Pessoas Travestis e Trans**

**30 Dia Mundial da Não-Violência e Cultura de Paz**



**09 de janeiro de 2003**

Em 2003, um importante avanço na luta antirracista no país foi concretizado! Com a implementação da Lei 10.639/2003, sancionada no dia 09 de janeiro, **tornou-se obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas**, sendo elas públicas ou particulares, desde o ensino fundamental até o ensino médio.

Em 2004, foram adotadas as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana**. As diretrizes estipulam as formas como as questões étnico-raciais devem ser trabalhadas na educação, de maneira a reconhecer e valorizar as raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas. Posteriormente, a aprovação da Lei 11.645/2008 ampliou e trouxe à tona as lutas das comunidades negras e indígenas no contexto educacional brasileiro.

# 02

# Fevereiro



S	M	T	W	T	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Servidores da 343ª ZE - Sorocaba  
Foto: João Lima

**07 Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas** ★

**20 Dia Mundial da Justiça Social (ONU)**

**20 Dia Nacional de Visibilidade, Luta e Resistência de Homens Trans e Transmasculinos**

Comemorado no dia 7 de fevereiro, o **Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas** foi instituído em 2008 para lembrar a morte, em 1756, da liderança guarani Sepé Tiaraju, durante um dos muitos levantes indígenas contra colonizadores espanhóis e portugueses na região das Missões.

Desde março de 2022, o **Programa de Inclusão Político-Eleitoral** da Justiça Eleitoral paulista tem buscado ampliar e facilitar o acesso ao voto para indígenas, quilombolas, caiçaras e moradores de localidades isoladas, como forma de garantir seus direitos. Além da expedição e regularização de documentos, as equipes fazem o mapeamento e a identificação da necessidade de ações de educação eleitoral, instalação de seções eleitorais ou providências para fornecimento de transporte no dia da eleição. Indígenas podem registrar o povo ou grupo ao qual pertencem, bem como a língua que falam no sistema da Justiça Eleitoral.



Atendimento do Programa de Inclusão Político-Eleitoral  
Aldeia Guarani do Rio Silveira, Agosto/2023  
Praia de Boracéia, Bertioga - SP  
Foto: Paulo Montesso Eberlein



Em 24 de fevereiro de 1932 foi promulgado por Getúlio Vargas o primeiro Código Eleitoral (Decreto 21.076/1932), o qual instituiu a Justiça Eleitoral, o sistema proporcional de representação, o voto secreto, autorizou cegos alfabetizados a votar e permitiu a participação política das mulheres.

O primeiro país a garantir o direito de votar às mulheres foi a Nova Zelândia, em 1893. O Brasil demorou quase 40 anos para fazer o mesmo, após mais de 50 anos de mobilização e luta dos movimentos feministas, mas ainda assim o fez muito antes de países como França (1944) e Suíça (1971).

O Código Eleitoral de 1932, no entanto, só permitia que votassem ou fossem votadas as mulheres casadas com aval do marido ou as viúvas e solteiras com renda própria. A Constituição de 1934 retirou essas condições, mas o voto feminino continuou sendo facultativo, com obrigatoriedade apenas para os eleitores homens. Somente com a Constituição de 1946 o voto passou a ser obrigatório também para as mulheres.



# 03

## Março

S	M	T	W	T	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Foto: Veronica Batista dos Santos. Servidora da Seção de Planejamento e Monitoramento de Eleições (SEPLAME)

**01 Dia Mundial de Zero Discriminação**

**08 Dia Internacional da Mulher** ★

**15 Dia Internacional de Combate à Islamofobia**

Em 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU) oficializou a data de **8 de março** como o **Dia Internacional da Mulher**, como uma ação voltada ao combate das desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo. Naquela época, as mulheres lutavam por melhores condições de trabalho e para que seus salários fossem equiparados aos dos homens. E ainda hoje continuam lutando para serem respeitadas nos espaços de trabalho, nas ruas, em casa, para que não sejam vítimas da violência ou do preconceito por seu gênero, reivindicando por seus direitos e por espaço na sociedade, almejando serem respeitadas por suas habilidades e virtudes, e serem reconhecidas em sua integridade.

Veja abaixo alguns marcos brasileiros no que diz respeito aos direitos das mulheres:

- em 1932, as mulheres puderam votar, em razão no partir do Código Eleitoral de 1932;
- em 1962, o Estatuto da Mulher Casada trouxe autonomia para que as mulheres trabalhassem sem necessidade de autorização do marido;
- em 1974, as mulheres puderam obter cartões de crédito sem a necessidade do consentimento do cônjuge;
- em 1988, a nova Constituição passou a reconhecer a igualdade das mulheres perante os homens;

## PARA SABER MAIS:



[Podcast Papo Eleitoral:  
Mulheres na Política](#)



[Revista aTREva-se](#)



O reconhecimento do **direito ao voto feminino no Brasil** foi registrado oficialmente pela primeira vez no Estado do Rio Grande do Norte (Lei n. 660/1927), que estabeleceu a ausência de distinção de sexo para o exercício do sufrágio, possibilitando o direito de votar às mulheres potiguares (voto facultativo). No entanto, o direito ao voto das mulheres em todo o território nacional somente veio a ser reconhecido em 1932, com o Código Eleitoral de 1932, que também criou a Justiça Eleitoral.

Em 1928, Alzira Soriano foi a **primeira mulher eleita como prefeita** no Brasil, com 60% dos votos.

Em 03 de Maio de 1933, a médica paulista Carlota Pereira de Queirós foi a **primeira mulher a ser eleita deputada federal na América Latina**.

Em 1934, foi eleita no Estado de Santa Catarina, a **primeira deputada negra do Brasil**, a jornalista e professora catarinense Antonieta de Barros.



Alzira Soriano, primeira mulher eleita como prefeita, em 1928



Antonieta de Barros, primeira deputada negra eleita no Brasil, em 1934



Carlota Pereira de Queirós, primeira mulher eleita como Deputada Federal da América Latina, em 1933

21 Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial

21 Dia Mundial da Síndrome de Down ★

25 Dia da Constituição



O **Dia Mundial da Síndrome de Down** é uma data de conscientização global para celebrar a vida das pessoas com a síndrome e para garantir que elas tenham as mesmas liberdades e oportunidades que todas as pessoas. A data é oficialmente reconhecida pela ONU desde 2012 e o dia 21 foi escolhido, pois as pessoas com Síndrome de Down possuem um cromossomo 21 a mais.

A Síndrome de Down é uma alteração genética cuja incidência no Brasil é de 1 ocorrência a cada 700 nascimentos. Ela não é uma doença e, sim, uma condição genética inerente à pessoa. No entanto, embora exista um conhecimento maior sobre essa condição genética atualmente, os indivíduos ainda enfrentam algumas dificuldades quanto à inclusão na sociedade. Quanto mais conhecimento, mais eficiente tende a ser a luta e a concessão de direitos.



Em 22 de março de 2018, uma decisão histórica do TSE (Resolução TSE n. 23.562/2018) **permitiu que pessoas travestis e transexuais pudessem incluir no título de eleitor o nome social pelo qual são conhecidas**. Naquele ano, 7.945 brasileiras e brasileiros requisitaram o serviço à Justiça Eleitoral. A região Sudeste é a que concentra a maior parte desse eleitorado: pouco mais de 49%. Só em São Paulo foram feitas 10.035 alterações nos títulos de eleitor para atender a essa demanda.

**A solicitação é rápida e pode ser feita de forma simples e remota.** Para fazer o requerimento, basta acessar o site do TSE ([link](#)) e preencher os campos com as informações necessárias. Para a Justiça Eleitoral, a autodeclaração da eleitora ou eleitor é suficiente.

25 **Dia Nacional do Orgulho Gay** ★

31 **Dia Internacional da Visibilidade Transgênero**

O **Dia Nacional do Orgulho Gay** é celebrado no Brasil em 25 de março. Já o Dia Internacional do Orgulho LGBT é comemorado no dia 28 de junho, em homenagem à revolta que ocorreu em *Stonewall Inn*, em 1969.

*Stonewall Inn*, em Nova York, era um dos mais conhecidos bares gays de Manhattan. Àquela época, a homossexualidade era crime, e batidas policiais nesses bares eram frequentes. No dia 28 de junho, o bar foi invadido pela terceira vez em uma semana, e funcionários e frequentadores foram presos e agredidos. A comunidade LGBTQIA+ foi às ruas protestar e as manifestações duraram 6 dias.

Nos anos seguintes, a data foi lembrada em diversas cidades do país, dando origem à primeira marcha de Orgulho Gay, em 1970. Junho se tornou o Mês Internacional do Orgulho LGBTQIA+, quando ocorrem desfiles e eventos para homenagear a história de *Stonewall*. No Brasil, em ambas as datas é levantada a bandeira da luta pelo **reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais, bissexuais, pessoas travestis e transexuais**.



De 21 a 27 de março é comemorada a **Semana de Solidariedade com os Povos em Luta Contra o Racismo e a Discriminação Racial**. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória às 69 vítimas fatais do “Massacre de *Sharpeville*”, ocorrido em 1966, na África do Sul.

# 04

## Abril

S	M	T	W	T	F	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Saída das urnas na 1ª ZE - Bela Vista  
Foto: Lucas Vieira



**02 Dia Mundial de Conscientização do Autismo (ONU)**

**08 Dia Nacional do Braille**

**14 Dia Nacional de Luta pela Educação inclusiva**

**19 Dia dos Povos Indígenas ★**



O antigo “Dia do Índio”, comemorado em 19 de abril, agora é chamado oficialmente de “**Dia dos Povos Indígenas**” (Lei 14.402, de 2022). O termo “índio” foi atribuído aos povos originários de maneira errônea, já que na época em que os portugueses chegaram ao Brasil, eles acreditavam terem chegado às Índias. Mesmo após o esclarecimento deste equívoco, por muitos anos manteve-se o nome genérico pelo qual chamavam todos os povos da América, conferindo ao termo um tom preconceituoso e pejorativo.

O termo “indígena” significa “originário” ou “nativo”, e é uma forma mais precisa para se referir aos diversos povos que, desde antes da colonização, vivem nas terras que hoje formam o Brasil. O estereótipo do “índio” alimenta a discriminação e instiga a violência física e o esbulho de terras, hoje constitucionalmente protegidas. A data é também importante para quebrar preconceitos, estimular o diálogo, e permitir que os direitos da população indígena sejam respeitados.

No mês de Abril, o TRE-SP também inaugura a exposição fotográfica “Motirô - RasTREando nossas origens” com imagens captadas durante os atendimento e ações de seu programa de Inclusão Político-Eleitoral, em diversas aldeias indígenas do Estado.

- 24 **Dia Nacional da LIBRAS** ★
- 25 **Dia Internacional do Cão Guia**
- 26 **Dia Internacional da Visibilidade Lésbica**
- 28 **Dia Mundial da Educação**
- 30 **Dia Nacional da Mulher**



**Libras é a sigla para “Língua Brasileira de Sinais”, uma língua de modalidade gestual-visual por meio da qual é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais.** A Libras é muito utilizada na comunicação com pessoas surdas, sendo, portanto, uma importante ferramenta de inclusão social.

A lei que dispõe sobre a língua de sinais é a Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, a qual descreve o conceito de Libras como forma de comunicação e expressão dessa comunidade. A norma também serviu de alicerce para uma série de políticas públicas, entre elas, a inserção do curso de graduação em Língua de Sinais Brasileira nas universidades públicas, políticas afirmativas de inclusão, obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos com acessibilidade em Libras, entre outras.

A Libras é um grande pilar cultural da comunidade surda. Ela representa o orgulho e identidade surda, além de significar a liberdade de comunicação para as pessoas surdas e com deficiência auditiva. Ela é a principal maneira de promover uma comunicação mais acessível e inclusiva.



# 05

## *Maior*

S	M	T	W	T	F	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Foto: Gilberto Rezende de Almeida Junior  
Assessor-chefe da Assessoria de Estatística e Ciência de  
Dados (ASSEC)

- 02 **Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral**
- 10 **Dia da Memória do Poder Judiciário**
- 13 **Dia Nacional de Luta e Denúncia contra o Racismo**
- 15 **Dia do Orgulho de ser Trans e Travesti**
- 17 **Dia Internacional contra a LGBTQIAP+ fobia**
- 19 **Dia do Orgulho Agênero**
- 21 **Dia Mundial para a diversidade cultural e para o diálogo e o desenvolvimento**
- 24 **Dia da Consciência e Visibilidade Pansexual e Panromântica**

O TRE-SP realiza todo mês de maio a **Semana de enfrentamento ao assédio e todas as formas de discriminação**.

Além disso, a **Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação** possui um canal de denúncia.

Todas as servidoras e servidores que estiverem sofrendo abusos ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de tais práticas podem entrar em contato através do e-mail **combateaoassedio@tre-sp.jus.br**; todas as denúncias são tratadas com absoluto sigilo



Em **13 de maio de 1996**, criou-se a **primeira Urna Eletrônica**. O primeiro modelo de urna – UE96 – foi criado com teclado numérico igual ao de um telefone e impressora de votos. Nas teclas, os números foram escritos também em braile. As urnas eletrônicas foram utilizadas por, aproximadamente, 30% do eleitorado nacional nas eleições daquele ano.

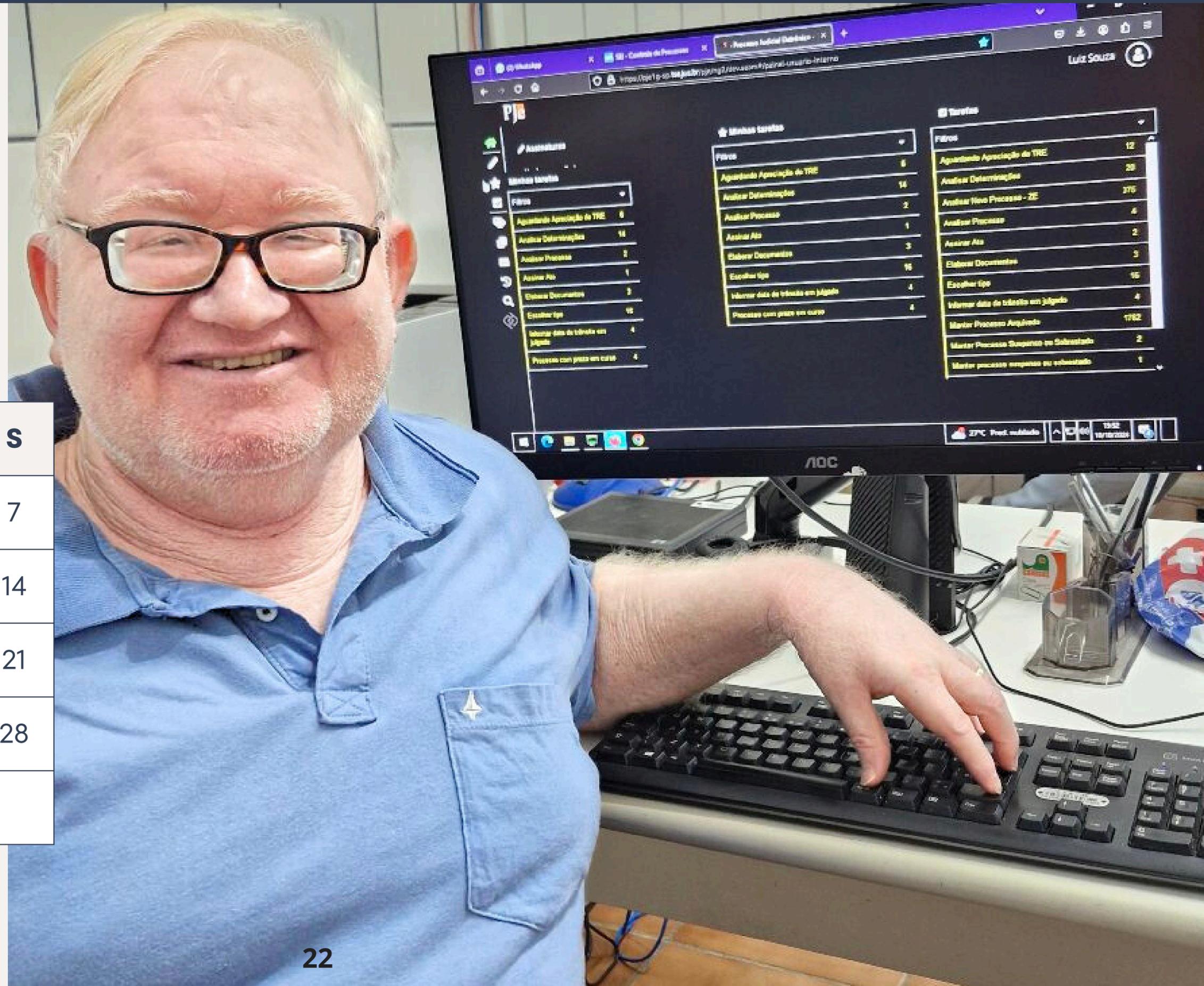
O dever constitucional do voto garante que todas as cidadãs e cidadãos entre 18 e 70 anos compareçam às urnas a cada pleito, independentemente de classe social, raça, sexo ou grau de instrução. Mas, nem sempre foi assim. Até **15 de maio de 1985**, quando foi promulgada a Emenda Constitucional nº 25 à Constituição de 1967, quem não sabia ler e escrever não tinha o direito de votar, vivendo à margem da democracia no país.

A primeira mudança que o **voto do analfabeto** trouxe para o sistema eleitoral foi o advento do uso de números para identificar as candidaturas, no lugar do nome por extenso que devia ser escrito na cédula eleitoral. Isso se deve ao fato de que é mais fácil para uma pessoa iletrada decorar uma sequência de números do que letras, o que preserva a integridade e autonomia do seu voto. A identificação de candidaturas e partidos por numerais acabou por servir de base para o sistema da urna eletrônica, que é utilizada no Brasil desde 1996.

Pelo Censo de 2022 do IBGE, aproximadamente 5,6%% da população é considerada analfabeta. Os dados sobre o eleitorado analfabeto são baseados na autodeclaração no momento do alistamento eleitoral, quando é colhida a impressão digital na presença de profissional da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 21.538/2003).

# 06

# Jurho



S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Foto: Luiz Carlos Camilo de Souza  
Chefe de Cartório da 358ª ZE - Monte Mor

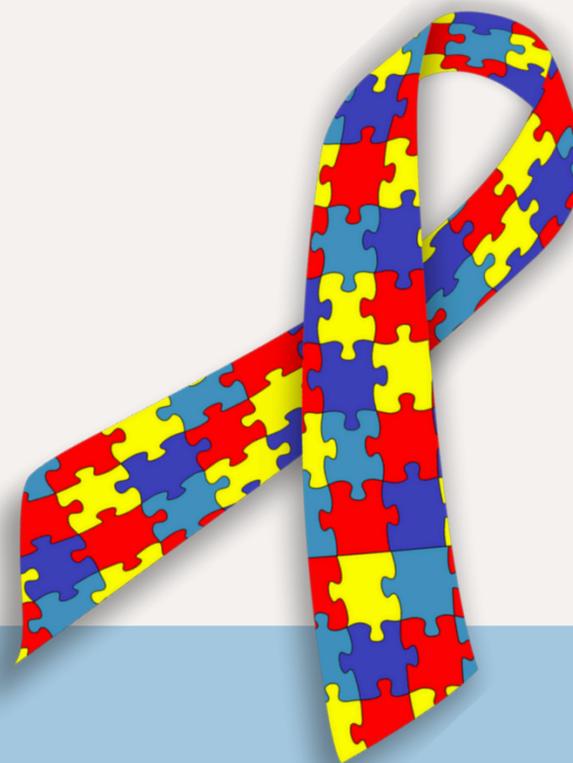
- 05 **Dia Mundial do Meio Ambiente** ★
- 12 **Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil**
- 13 **Dia Internacional de Conscientização sobre o Albinismo**
- 15 **Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a pessoa idosa**

O TRE-SP é uma Instituição que tem como objetivo ser visto como um Tribunal inovador e sustentável. Tem como compromisso a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, bem como o Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade, estabelecido no Plano Estratégico Institucional 2021-2026 (Resolução TRE-SP 546/2021).

Em 2023, o TRE-SP foi o ganhador do Prêmio Juízo Verde do CNJ, na modalidade “Desempenho”, entre as cortes com melhores resultados no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS). O TRE-SP também ganhou diversos prêmios de inovação no ano de 2024.

Anualmente, o TRE-SP realiza a **Semana do Meio Ambiente**: uma série de palestras, atividades práticas, premiações e campanhas de arrecadação para conscientizar o público interno sobre a relevância do tema, bem como promover a capacitação destes, a conscientização ambiental, incentivar a doação de sangue, a reciclagem e a correta destinação ambiental dos resíduos e de medicamentos vencidos.

- 18 **Dia Mundial do Orgulho Autista** ★
- 18 **Dia Nacional da Imigração Japonesa**
- 20 **Dia Mundial do Refugiado (ONU)**
- 25 **Dia Mundial do Vitiligo**
- 25 **Dia do Imigrante**
- 26 **Dia Nacional da Consciência do Primeiro Voto**
- 27 **Dia Internacional das Pessoas surdocegas**
- 28 **Dia do Orgulho LGBTQIAP+**



No dia 18 de junho comemora-se o **Dia Mundial do Orgulho Autista**. A data foi celebrada inicialmente no ano de 2005, pela organização americana *Aspies for Freedom*. O objetivo da proposta era fortalecer o movimento da neurodiversidade e mostrar que o autismo não é uma doença e sim uma condição, desmistificando e conscientizando a sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância.** Pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais.



Deficiências e doenças ocultas são aquelas que não podem ser identificadas à primeira vista, como por exemplo o autismo. O **uso do cordão pelo autista** é uma maneira de facilitar a identificação e acesso a diferentes direitos e também simboliza apoio, conscientização e inclusão. Os cordões são de uso opcional, e podem ter diferentes estampas:



A estampa do **quebra-cabeça** é o mais antigo símbolo do autismo, e representa a complexidade e a diversidade do autismo. O fato de que cada peça é única reflete a ideia de que cada indivíduo com autismo é diferente e tem suas próprias características e necessidades. Porém, vale ressaltar que diversas pessoas no espectro autista também contestam o significado desse símbolo, uma vez que ele ainda reforça estigmas, reforçando preconceitos e percepções negativas acerca do assunto.

A estampa do **girassol** foi formalizada pela Lei 14624/2023 para identificar pessoas com deficiências ocultas, e também é amplamente utilizada pela comunidade autista. Assim como a flor de girassol se destaca por sua cor vibrante e se movimenta na direção do sol, o uso do girassol no cordão simboliza uma forma de iluminar, clarear, refletir a luz da pessoa com deficiência, e levar inclusão para a sociedade.



A estampa do **infinito** representa a neurodiversidade em todo o mundo. O infinito representa a ideia de que a diversidade neurológica é vasta e sem limites, refletindo a variedade e a riqueza das experiências humanas.



# 07

## Julho

S	M	T	W	T	F	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Foto: Marcus Vinicius Ogawa e sua filha Larisssa  
Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias (COCEP)

- 03 **Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial**
- 13 **Dia do Estatuto da Criança e do adolescente** ★
- 14 **Dia da liberdade de pensamento**
- 14 **Dia Internacional das Pessoas Não-Binárias**

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** foi estabelecido pela Lei nº 8069/1990, promulgada em 13 de julho de 1990. Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente em diversos setores. Trata, por exemplo, do direito à vida e à saúde; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; e do direito à guarda, à tutela e à adoção. O ECA também aborda os direitos da criança e do adolescente em relação à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, e à proteção no trabalho.

De acordo com o Art. 3º do ECA, **“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

26 Dia do Intérprete de LIBRAS ★

31 Dia Internacional da Mulher Africana



Os intérpretes de LIBRAS exercem papel fundamental no processo eleitoral. Atualmente, 456.846 eleitores(as) do Estado de São Paulo apresentam algum tipo de deficiência, sendo que 21.128 eleitores(as) (4,62% do total) possuem alguma deficiência auditiva.

As zonas eleitorais possuem um banco de **voluntários com conhecimento em Libras** que prestam atendimento no período eleitoral. Se você quiser se inscrever para ser voluntário com conhecimento em Libras pode se inscrever no cartório mais próximo de sua residência.

Além disso, um acordo entre o TRE-SP e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência possibilitou a utilização do aplicativo **Central de Intermediação de Libras (CIL - SMPED)** nos locais de votação da capital. O serviço de tradução simultânea permitiu a mediação na comunicação em tempo real entre o intérprete de Libras e o eleitor surdo ou com deficiência auditiva por meio de chamadas de vídeo.

As **sessões de julgamento do TRE-SP** contam com tradução em LIBRAS O objetivo é tornar acessível e público todos os atos da Justiça Eleitoral e garantir o acesso à comunicação às pessoas com deficiência auditiva."

# 08

## Agosto

S	M	T	W	T	F	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Foto: Eneida de Souza Nakano  
Servidora do Gabinete da Secretaria da  
Corregedoria (CRE-GAB)

[Ir ao sumário](#)



- 01 **Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo**
- 09 **Dia Internacional dos povos indígenas (ONU)**
- 19 **Dia Mundial da Libertação Humana**
- 19 **Dia do Orgulho Lésbico**



Em agosto é comemorado o Agosto Lilás: Mês da Conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

A **Ouvidoria da Mulher**, instituída pela Portaria Conjunta TRE/SP nº319/2021, é um canal especializado para o recebimento das demandas relativas à violência contra a mulher, sobretudo a violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina. O canal tem por objetivo principal promover a escuta ativa, ao receber e encaminhar aos órgãos competentes as demandas relacionadas sobre estes temas.

O canal promove a colaboração com as demais instituições envolvidas na prevenção e no combate à violência contra a mulher, além de propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, especializadas no cuidado da mulher violentada.

Conheça a Ouvidoria da Mulher neste [link](#).



- 23 **Dia Internacional em Memória do Tráfico de Escravos e sua abolição**
- 26 **Dia Internacional da Igualdade Feminina** ★
- 29 **Dia nacional da Visibilidade lésbica**

26 de agosto é o **Dia Internacional da Igualdade Feminina**. A data objetiva celebrar as conquistas das mulheres ao longo dos anos, assim como expor a necessidade de debate e de ações efetivas para o alcance da igualdade de gênero, e foi escolhida pelo Congresso dos Estados Unidos em homenagem à aprovação, em 18 de agosto de 1920, da 19ª emenda à Constituição Americana. Essa emenda permitiu o voto às mulheres norte-americanas e influenciou o movimento pelo direito feminino ao voto em torno do mundo.

Cabe destacar que a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018.

De acordo com o normativo, todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais. A Resolução 255 sofreu alteração pela Resolução CNJ 540/2023, que dispõe sobre a paridade gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia

Ainda, a Resolução CNJ 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero pelo Poder Judiciário, e para ampliar o acesso à justiça por mulheres e meninas.





# 09

## Setembro

S	M	T	W	T	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Foto: Nelson Antônio Machado  
Chefe de Cartório da 277ª ZE - Osasco

# Setembro

- 05 **Dia Internacional da Mulher Indígena** ★
- 10 **Dia de Luta Contra a Gordofobia**
- 15 **Dia internacional da Democracia (ONU)**
- 18 **Dia Internacional da Igualdade Salarial**

Setembro verde: mês da conscientização da inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência

No mês de Setembro é realizado o evento “Setembro Acessível”, destinado a reunir especialistas para debater temáticas mais relevantes relacionadas à promoção da acessibilidade e inclusão de todas as pessoas, de modo a contribuir para o fomento do debate e expandir o alcance desse assunto de grande importância.



A realização da prática também está em consonância com a Resolução TRE n. 503/2020, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão deste Regional, assegurando a promoção de ações de capacitação de servidores e colaboradores de modo a garantir a educação inclusiva contínua, a fim de que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias, bem como a sensibilização quanto à temática, objetivos previstos no art. 6º, X e XI da referida Resolução.

Nas edições anteriores, o evento tratou de temas relacionados à Agenda 2030, Acessibilidade Digital e Comunicacional, Linguagem Simples e Direito Visual (Visual Law). Para assistir aos webinários, acesse a página do TRE-SP no Youtube, ou clique nos links abaixo:

- Edição 2021: [link 1º dia](#); [link 2º dia](#)
- Edição 2023: [link 1º dia](#); [link 2º dia](#)



- 21 **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** ★
- 21 **Dia Internacional da Paz**
- 23 **Dia da Visibilidade Bissexual**
- 23 **Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças**
- 23 **Dia Mundial da Língua de Sinais**
- 26 **Dia Nacional do deficiente auditivo**

O **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** foi instituído pela Lei nº 11.133/2005 com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Pessoa com deficiência é a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades e requer ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde. A Justiça Eleitoral possui diversos mecanismos para garantir ao cidadão o acesso ao local de votação, entre eles o atendimento prioritário a pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo. O eleitor com deficiência pode também requerer a transferência do local de votação para uma seção com acessibilidade e contar com a ajuda de uma pessoa de sua confiança para auxiliar na votação.

Todas as urnas eletrônicas contam com sistema braile, identificação da tecla "5" nos teclados e janela de LIBRAS. Os Tribunais Eleitorais também disponibilizam fones de ouvido nas seções com acessibilidade para que o eleitor cego ou com deficiência visual receba sinais sonoros com indicação do número escolhido e retorno do nome do candidato em voz sintetizada. Também é possível utilizar o alfabeto comum ou braile para assinar o caderno de votação, ou assinalar as cédulas.

# 10

# Outubro

S	M	T	W	T	F	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



Servidores da 390ª ZE - Cangaíba  
Foto: Victor de Paula Dias

- 01 **Dia Internacional das Pessoas Idosas (ONU) ★**
- 02 **Dia Internacional da não violência**
- 10 **Dia Mundial da Saúde Mental**

A Organização das Nações Unidas (ONU) designou o dia 01 de outubro como o **Dia Internacional das Pessoas Idosas**, para incentivar os países a chamarem a atenção e a desafiarem estereótipos negativos e equívocos sobre pessoas idosas e envelhecimento, e permitir que esses indivíduos realizem seu potencial.

A composição da população mundial mudou drasticamente nas últimas décadas. Entre 1950 e 2010, a expectativa de vida em todo o mundo subiu de 46 para 68 anos. Globalmente, havia 703 milhões de pessoas com 65 anos ou mais em 2019. Nas próximas três décadas, a população idosa no mundo deverá mais que dobrar.



Para promover o envelhecimento saudável e melhorar a vida dos idosos e suas famílias e comunidades, **mudanças fundamentais serão necessárias** não apenas nas ações tomadas, mas no modo como se pensa sobre a idade e o envelhecimento.

Nesse sentido, a Resolução CNJ nº 520/2023, instituiu a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades. A Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP (Resolução TRE nº 503/2020), está em consonância à Resolução do CNJ, pois tem um olhar voltado para garantir a plena e efetiva participação e inclusão da pessoa idosa na sociedade, bem como a inserção no que tange ao processo eleitoral, garantindo atendimento prioritário, especializado e imediato nas dependências e nos serviços da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.



Em 2024, tínhamos **3.460.061 eleitores** com 70 anos ou mais no Estado de São Paulo. Essa quantidade corresponde a **10,06% do eleitorado** estadual.

- 10 **Dia Nacional de Luta contra a violência à Mulher** ★
- 11 **Dia Internacional de sair do armário**
- 11 **Dia Nacional da pessoa com deficiência física**

**10 de outubro** é o **Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher**. O movimento começou em São Paulo, na década de 80, quando mulheres se reuniram nas escadarias do Teatro Municipal para um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil. De lá para cá, a legislação mudou para proteger mulheres vítimas de violência.

Em 1985 foi criada a primeira **Delegacia da Mulher**, um espaço diferenciado apto a receber denúncias. **A Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006)** criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Além dela, a **Lei do Feminicídio (13.104/2015)** prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Em 2021, a **Lei 14.132/2021** inseriu no Código penal Brasileiro como crime a violência psicológica contra a mulher.

Ainda hoje, a violência contra a mulher é uma realidade que choca a população. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídios do mundo: 4,8 para 100 mil mulheres.

# Outubro

- 11 **Dia Internacional da Menina**
- 17 **Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza**
- 25 **Dia Nacional da Democracia** ★
- 25 **Dia Nacional do combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo**
- 26 **Dia da Visibilidade Intersexo**



Conhecida como “Constituição Cidadã”, a atual Carta Magna do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, tornou-se o símbolo do processo de redemocratização nacional, restabelecendo a inviolabilidade de direitos e instituindo direitos fundamentais, tais como liberdade de expressão, criminalização do racismo e a criação do SUS.

Durante cinco meses, cidadãos e entidades representativas encaminharam suas sugestões para a nova Constituição. Cinco milhões de formulários foram distribuídos nas agências dos Correios e coletadas 72.719 sugestões de cidadãos de todo o País, além de outras 12 mil sugestões dos constituintes e de entidades representativas.

Um dos direitos que a CF trouxe foi sufrágio universal, o voto direto e secreto, com valor igual a todos, a regularidade das eleições e o direito ao voto de adolescentes entre 16 e 18 anos.



# 11

## *Novembro*

S	M	T	W	T	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Foto: Regina Rufino  
Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições  
(SEPLAN) e gestora do Pacto Nacional do Judiciário pela  
Equidade Racial

# Novembro

- 09 **Dia Internacional contra o Fascismo e o Antissemitismo**
- 16 **Dia Internacional da Tolerância**
- 18 **Dia Nacional do Combate ao Racismo**
- 19 **Dia Mundial do Empreendedorismo feminino**
- 20 **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra** ★
- 25 **Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a mulher**



Zumbi foi o líder do Quilombo de Palmares, povoado de pessoas escravizadas fugidas ou libertas, no nordeste do país. O líder foi morto por bandeirantes em 20 de novembro de 1695. A data de sua morte foi descoberta em meados de 1970 e resultou no encontro de membros do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, em um congresso realizado em São Paulo em 1978. Tal reunião acarretou na **eleição de Zumbi como um símbolo da luta por direitos e resistência dos negros escravizados no Brasil e de seus descendentes, afro-brasileiros**. A Lei n. 17.746/2023 instituiu o Dia Estadual da Consciência Negra em São Paulo (feriado).

Com a promulgação da Constituição de 1988, vários movimentos sociais, como o movimento negro, obtiveram maior espaço no âmbito das discussões e decisões políticas, sendo aprovadas medidas que tinham como proposta promover certa reparação histórica. Entre essas medidas, podem ser destacadas a lei de preconceito de raça ou cor (nº 7.716/1989) e leis como a de cotas raciais, voltada para a educação superior, e, especificamente na área da educação básica, a Lei nº 10.639/2003, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira. Essas legislações preveem certa reparação aos danos sofridos pela população negra na história do Brasil.

No mês de Novembro, o TRE-SP também inaugura a exposição fotográfica “Quilombos - RasTREando nossas origens” com imagens captadas durante os atendimentos e ações de seu programa de Inclusão Político-Eleitoral, em diversos quilombos do Estado.

# 12

# Dezembro

S	M	T	W	T	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Servidores da 226ª ZE - Cândido Mota  
Foto: Mayra Marroni



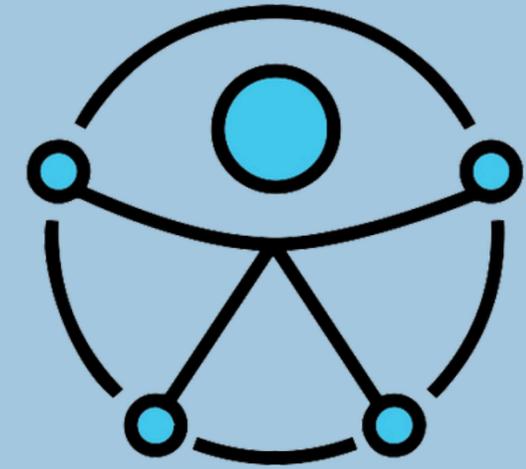
# Dezembro

- 02 **Dia Internacional para a abolição da escravatura (ONU)**
- 03 **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**
- 05 **Dia Mundial da Acessibilidade** ★
- 06 **Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres**
- 08 **Dia do Orgulho Pansexual/Panromântico**
- 08 **Dia da Justiça**
- 09 **Dia Internacional de Combate à Corrupção**

O **Dia Mundial da Acessibilidade** tem como objetivo favorecer a conscientização e estimular uma ação proativa em direção à construção de uma sociedade inclusiva e solidária, que possibilite igualdade de oportunidades. Neste sentido, como um dos princípios básicos dos Direitos Humanos, a acessibilidade insere-se no contexto mais amplo da promoção da igualdade.

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o termo **acessibilidade** é a “**possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, vias públicas, equipamentos urbanos e transporte coletivo.**”

O conceito de acessibilidade pressupõe a remoção de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, pragmáticas e atitudinais. Nesta visão, o termo “acessível” se torna um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria de qualidade de vida para todas as pessoas, com ou sem deficiência.



- 10 **Dia da Inclusão Social**
- 10 **Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) ★**
- 13 **Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual**
- 14 **Dia Nacional de Combate à Pobreza**
- 20 **Dia Internacional da Solidariedade Humana**



A **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)** é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral, como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos.

Desde sua adoção, em 1948, a DUDH foi traduzida para mais de 500 idiomas – o documento mais traduzido do mundo – e inspirou as constituições de muitos Estados e democracias recentes.

## **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

Desembargador Silmar Fernandes

## **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador José Antonio Encinas Manfré

## **Juíza Assessora da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

Fernanda Mendes Simões Colombini

## **Diretor-Geral**

Claucio Cristiano Abreu Correa

## **Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições e Gestora do TRE-SP no Pacto da Equidade Racial no Poder Judiciário**

Regina Rufino

## **Redação**

Regina Rufino (SEPLAN)

Soraya Kodja Makhoul Dias (SEPLAN-GAB)

## **Projeto Gráfico e Editoração**

Soraya Kodja Makhoul Dias (SEPLAN-GAB)

## **Fotografia (capa)**

Paulo Montesso Eberlein (COGIM)



[Ir ao sumário](#)